

DELIBERAÇÃO N.º 004/2007 – CEDCA

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 24/05/2007,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela aprovação do nome da Conselheira THELMA ALVES DE OLIVEIRA, para assumir a presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, por um período de 1 (um) ano a contar da data de 24/05/2007.

Art. 2º. Pela aprovação do nome da Conselheira ELIANA ARANTES BUENO SALCEDO, para assumir a vice-presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, por um período de 1 (um) ano a contar da data de 24/05/2007.

Art. 3º. Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 28/05/2007.

ELIANA ARANTES BUENO SALCEDO  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**